CGC - CONDIÇÕES GERAIS DE COMPRAS

1) FINALIDADE:

1.1. Estas condições têm por finalidade uniformizar os processos de compras de materiais, equipamentos ou serviços pela ENVANIO BRAZIL LTDA.

1.2. Na hipótese da ocorrência de divergências entre o disposto no presente instrumento e o disposto em qualquer Pedido de Compra ou documento relacionado, prevalecerão os termos destas Condições Gerais, exceto quando especificamente estabelecido em sentido contrário pelas partes.

2) ACEITE DO PEDIDO

2.1. O aceite ou contestação das condições previstas no Pedido de Compra ou nestas Condições Gerais deverá ser realizado em período não superior 24 horas. Na falta de aceite por parte do Fornecedor, a ENVANIO BRAZIL LTDA entenderá que estas Condições Gerais, bem como os respectivos Pedido de Compras foram aceitos sem ressalvas, permanecendo todas as condições descritas neles, como válidas. O início do fornecimento dos materiais, equipamentos ou serviços, objeto do Pedido de Compra também configurará aceitação integral das condições previstas em tal Pedido de Compra e nestas Condições Gerais.

2.2. Ao aceitar este pedido, você aceita todas as regras constante nas **Condições gerais de compra da ENVANIO BRAZIL LTDA**, inclusive todas as regras de comportamento dos fornecedores, conforme estabelecido no **Código de Conduta da ENVANIO BRAZIL LTDA**. Essas regras podem ser encontradas na internet em: https://www.envanio.com/en/company/procurement

3) PREÇOS:

3.1. O preço com impostos constante no Pedido de Compras é fixo e irreajustável e somente será alterado mediante prévia concordância expressa da ENVANIO BRAZIL LTDA, formalizada por aditivo contratual próprio.

4) CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

4.1. As condições de pagamento válidas são as expressas no Pedido de Compras.

4.2. O pagamento da última parcela está vinculado à comprovação do recebimento dos documentos exigidos nas solicitações técnicas enviadas, incluindo os respectivos certificados, relatórios e/ou manuais. Tais documentos deverão ser remetidos com os respectivos produtos, ficando o prazo de pagamento suspenso até que esta exigência seja cumprida, não ficando a ENVANIO BRAZIL LTDA, em decorrência dessa suspensão, sujeita ao pagamento de quaisquer valores a título de juros, multas, correções ou indenizações. Após a entrega dos referidos documentos, se iniciará a contagem do prazo de pagamento.

4.3. No caso de antecipações de pagamento, o Fornecedor deverá apresentar as cartas de Fiança Bancária ou Seguro Garantia, nos valores a serem antecipados sem impostos, ou parcela de pagamento que assim o exigirem, com a antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis da data de pagamento acordada, com validade até a data de entrega prometida. Na hipótese de falha na entrega,

os valores recebidos pela ENVANIO BRAZIL LTDA pelo acionamento da Fiança Bancária ou Seguro Garantia só serão devolvidos após a entrega efetiva das mercadorias, ou quando do prazo de devolução acordado, descontados os valores referentes a juros, multas, correções monetárias e indenizações.

4.4. Todos os pagamentos somente serão feitos conforme abaixo:

Os pagamentos serão realizados através de crédito em conta corrente, nos termos do Pedido de Compra.

Imprescindível o prévio envio dos dados bancários para os e-mails: finance.br@envanio.com.

Os pagamentos estarão vinculados ao recebimento dos arquivos DANFE XML para aquisição de equipamentos e/ou materiais e para prestação de serviços somente com a Nota Fiscal Eletrônica de Serviços que deverão ser enviados aos e-mails abaixo:

a) O arquivo XML, referente à emissão do DANFE (Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica), deverá ser enviado ao seguinte e-mail: finance.br@envanio.com.

b) O link referente à emissão de NFS-e (Notas Fiscais de Serviços Eletrônica), deverá ser enviado ao seguinte e-mail: finance.br@envanio.com.

4.5. Em caso de a atraso nos pagamentos por parte da ENVANIO BRAZIL LTDA, serão devidos juros no montante de 0,5% ao mês, exclusivamente.

5) PRAZO DE ENTREGA:

5.1. Deverá ser rigorosamente observado o prazo de entrega fixado no Pedido de Compras e, na impossibilidade de seu atendimento, o Fornecedor se obriga a comunicar imediatamente o fato à ENVANIO BRAZIL LTDA, que escolherá, a seu exclusivo critério, as providências que melhor atendam aos seus interesses, podendo inclusive, optar pelo seu cancelamento parcial ou total do pedido de compras, sem incorrer em qualquer ônus ou despesas junto ao Fornecedor.

5.2. Não serão aceitas entregas parciais do pedido de Compras, salvo por solicitação ou autorização expressa da ENVANIO BRAZIL LTDA. Antecipações de entrega com relação aos prazos indicados no Pedido de Compras só serão aceitas se inferiores há 10 (dez) dias, ou por solicitação ou autorização expressa da ENVANIO BRAZIL LTDA.

5.3. O horário de recebimento de mercadorias será de segunda a sexta-feira das 08h00 às 11h30 e das 12h30 às 16h00.

6) MULTAS:

6.1. Caso não seja cumprido o prazo de entrega fixado no Pedido de Compras, o Fornecedor incorrerá na multa de 0,5% (meio por cento) ao dia, com teto máximo de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do Pedido de Compras, sem prejuízo a quaisquer indenizações a que a ENVANIO BRAZIL LTDA tenha direito por conta de danos direitos e indiretos ocasionados pelo atraso em questão.

6.2. Na hipótese de descumprimento de quaisquer outras obrigações previstas nessas condições gerais ou no Pedido de Compras, o Fornecedor estará sujeito a uma multa no valor de 10% do valor do Pedido de Compras, sem prejuízo a quaisquer indenizações a que a ENVANIO BRAZIL LTDA tenha direito por conta de danos direitos e indiretos por ela sofridos.

7) INSPEÇÃO/TESTE

7.1. O Fornecedor deverá dar livre acesso aos inspetores da ENVANIO BRAZIL LTDA e seu cliente final às suas instalações, desde que informado com 2 (dois) dias de antecedência, porém, nenhuma verificação ou inspeção da ENVANIO BRAZIL LTDA eximirá o Fornecedor de suas responsabilidades sobre os itens

fornecidos, arcando com a reposição destes, ou com os custos decorrentes de reparos feitos pela ENVANIO BRAZIL LTDA, em caso de urgência.

7.2. O Fornecedor deverá convocar a ENVANIO BRAZIL LTDA formalmente para acompanhar a inspeção final em sua fábrica, com 03 (três) dias úteis de antecedência.

8) EMBALAGEM:

8.1. Despesas de embalagens adequadas para transporte interestadual correrão por conta do Fornecedor. Este será responsável pela reposição ou conserto do material quando a deterioração do material for causada em virtude de embalagem inadequada.

9) LISTA DE EMBARQUE:

9.1. O Fornecedor deverá enviar, via fax/ e-mail, antes da entrega dos materiais, uma cópia de Lista de Embarque, informando número de volumes, conteúdo dos volumes, dimensões e peso. Uma cópia desta lista deverá acompanhar a Nota Fiscal, e uma cópia deverá acompanhar os materiais devendo ser fixada na embalagem ou equipamento. Nenhum material será recebido sem a cópia da Lista de Embarque. A lista de Embarque deverá conter o número do Pedido de Compras, o número da Nota Fiscal do Fornecedor e a data da expedição.

9.2. O não recebimento dos materiais nos termos da cláusula 9.1 acima, não sujeitará a ENVANIO BRAZIL LTDA ao pagamento de quaisquer valores a título de juros, multas, correções ou indenizações.

10) NOTAS FISCAIS E FATURAMENTO:

10.1. Todas as Notas Fiscais deverão indicar o número do Pedido de Compras e Requisição de Compra, sob pena do Fornecedor ter o seu pagamento postergado, sem que a ENVANIO BRAZIL LTDA possa ser responsabilizada pelo seu postergamento.

10.2. Os avisos de cobrança deverão ser entregues na sede da ENVANIO BRAZIL LTDA, situada na Rua Arnaldo Magniccaro, 500, Vila Gea, Espaço ENVANIO BRAZIL LTDA, São Paulo/SP, CEP 04691-903, com uma antecedência mínima de 10 (dez) dias do vencimento, sem o qual o vencimento relativo ao pagamento poderá ser alterado e atrasado no mesmo número de dias de atraso do recebimento do aviso, sem qualquer ônus adicional a ENVANIO BRAZIL LTDA.

10.3. Ao Fornecedor é vedada a cessão de direitos e obrigações a terceiros, bem como a emissão ou negociação de títulos de crédito decorrentes deste contrato ou de qualquer Pedido de Compra, sem a prévia e expressa anuência da ENVANIO BRAZIL LTDA.

10.4. Para remessas de venda a ordem, o fornecedor deve entrar em contato com o Departamento Fiscal/Faturamento para procedimentos.

10.5. Não serão aceitas Notas Fiscais com CNPJ diferente do que foi negociado no pedido de compra.

10.6. Para evitar a retenção do ISS (Imposto Sobre Serviço), a empresa prestadora de serviço de outros municípios deverá providenciar cadastro junto a prefeitura municipal de São Paulo, através do site: www.prefeitura.sp.gov.br, CPOM (Cadastro de Empresas de Fora do Município).

10.7. Para notas fiscais de serviço, não é permitida a alteração da atividade de faturamento segundo a Lista de serviços anexa à Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003 informada antes da emissão do pedido, salvo previamente e formalmente aceita pela ENVANIO BRAZIL LTDA.

10.8. Notas fiscais de serviço deverão ser emitidas e recepcionadas até o dia 25 de cada mês.

11) GARANTIA:

11.1. Os materiais, peças e equipamentos fornecidos serão garantidos contra defeitos de fabricação considerando o período da seguinte forma:

a. Fornecedores com contrato específico firmado com a ENVANIO BRAZIL LTDA: prevalecerá o período constante em tal contrato;

b. Fornecedores sem contrato específico firmado com a ENVANIO BRAZIL LTDA: o prazo de garantia será de 24 (vinte e quatro) meses após a entrada em operação do produto final produzido pela ENVANIO BRAZIL LTDA, ou 30 (trinta) meses após a entrega dos materiais, peças e equipamentos à ENVANIO BRAZIL LTDA, prevalecendo o que ocorrer primeiro;

c. Caso o Fornecedor não aceite os períodos acima, deverá constar destacado no campo de observação do Pedido de Compra o período de garantia negociado.

11.2. Caso sejam constatados defeitos de fabricação dentro do prazo de garantia aplicável, nos termos da cláusula 11.1. acima, o Fornecedor deverá substituir os materiais, peças ou equipamentos defeituosos por novos, com as mesmas características especificadas no Pedido de Compras aplicável. Todos os custos oriundos desta reposição correrão por conta exclusiva do Fornecedor. Para os equipamentos consertados, o prazo de garantia será prolongado de uma duração igual a informada para o equipamento novo, nos termos da cláusula 11.1, acima.

11.3. Não ocorrendo a pronta substituição por conta do Fornecedor, a ENVANIO BRAZIL LTDA poderá, a seu exclusivo critério, tomar todas as medidas necessárias para solucionar os defeitos, sendo que as despesas correspondentes serão integralmente repassadas e assumidas pelo Fornecedor.

11.4. Sem prejuízo das obrigações de garantia estabelecidas nesta Cláusula 11, o Fornecedor responderá civilmente pelas perdas e danos incorridos pela ENVANIO BRAZIL LTDA em razão de vício nos produtos, atraso na entrega e pelo inadimplemento de qualquer condição destas Condições Gerais.

12) EXIGÊNCIA DE AUSÊNCIA DE SILICONE E ASBESTOS:

12.1. O silicone, sob todas as suas formas, é estritamente proibido em qualquer material, equipamento ou embalagem utilizados nos fornecimentos para a ENVANIO BRAZIL LTDA. Em caso de presença de silicone mesmo sob forma de traços, em qualquer elemento do fornecimento, o conjunto do fornecimento será devolvido ao Fornecedor para colocação em conformidade ou será colocado em conformidade pela ENVANIO BRAZIL LTDA sem obrigação de orçamento prévio, em caso de extrema urgência. Em qualquer das situações acima o custo de qualquer retrabalho, será repassado e assumido pelo Fornecedor. O Fornecedor deverá garantir, da mesma maneira, a ausência de asbesto em seu fornecimento.

12.2. Todos os materiais, incluindo os de pintura final e embalagem deverão estar isentos de substâncias nocivas à saúde de acordo com os padrões nacionais. Todos os materiais e substâncias contidas em componentes e equipamentos, que são sujeitos a declaração, deverão ser documentados e está informado junto com os componentes e equipamentos entregues. A entrega de substâncias CMR não é permitida. (CMR: Substância cancerígena, substância que causam mutação, substância tóxica, etc.…).

13) ESPECIFICAÇÕES E MODIFICAÇÕES DO ESCOPO DE FORNECIMENTO:

13.1. À ENVANIO BRAZIL LTDA é reservado o direito de, a qualquer tempo, efetuar modificações no que se refere aos desenhos, especificações, quantidades, cancelamento, forma de despacho, embalagem, prazos e quaisquer outras

condições relativas aos itens pertinentes ao Pedido de Compras. Essas modificações serão notificadas ao Fornecedor em tempo hábil e poderão, a exclusivo critério da ENVANIO BRAZIL LTDA, ser objeto de novas negociações, se acarretarem aumento ou diminuição do preço, e/ou prazos previstos para a entrega dos respectivos materiais, equipamentos ou serviços. Para qualquer modificação solicitada pela ENVANIO BRAZIL LTDA, o Fornecedor deverá submeter sua proposta (custos, prazos) dentro de um prazo máximo de 7 (sete) dias a contar da data de recepção da solicitação escrita pela ENVANIO BRAZIL LTDA. Somente serão aceitos adicionais de preços em função de alterações de escopo solicitadas pela ENVANIO BRAZIL LTDA. Estas alterações podem ter sido feitas em função da solicitação do cliente final da ENVANIO BRAZIL LTDA ou pela ENVANIO BRAZIL LTDA.

14) DOCUMENTOS TÉCNICOS, ESPECIFICAÇÕES, DESENHOS, CROQUIS:

14.1. O Fornecedor contratado declara haver recebido da ENVANIO BRAZIL LTDA documentos tais como desenhos, e especificações técnicas, croquis, entre outros, conforme discriminado no Pedido de Compras, os quais são reconhecidos como parte integrante do presente, bem como, conhecer e entender seu conteúdo. Caso haja qualquer dúvida na interpretação / entendimento dos documentos, o fornecedor se compromete a procurar a ENVANIO BRAZIL LTDA que prestará todos os esclarecimentos necessários, não podendo o fornecedor alegar esse fato como motivo para atraso e ou descumprimento de qualquer de suas obrigações. Qualquer informação trocada com a ENVANIO BRAZIL LTDA que venha modificar o escopo do pedido inicial deverá ser documentada com cópia para o Departamento de Compras da ENVANIO BRAZIL LTDA.

14.2. Para o fornecimento de matéria prima, tais como, perfis, chapas, barras, tubos, trilhos de aço, entre outros, é obrigatório à entrega do certificado de material.

14.3. O fornecedor deverá entregar à ENVANIO BRAZIL LTDA (quando aplicável) documentação técnica do equipamento contendo: descritivo funcional, descritivo operacional, planos de manutenção e lista de peças de sobressalentes com periodicidade de troca, recomendação para estoque e lista de todos os componentes especificando os reais fabricantes e seus códigos, desenhos de conjunto elétricos/hidráulicos, etc. Todos os documentos devem ser salvos e fornecidos em arquivos no formato PDF Adobe em português e/ou em Inglês, quando negociado no pedido de compra. Caso os documentos não estejam disponíveis em formato eletrônico, estes deverão ser digitalizados. Para documentação técnica fornecida por e-mail, os assuntos devem conter, pelo menos, o nome do fornecedor e número de Pedido de Compra ENVANIO BRAZIL LTDA e se a documentação técnica é fornecida em uma mídia, como Pen-drive, CD/DVD, deve ser marcada, pelo menos, com o nome do fornecedor, o número do pedido de compra ENVANIO BRAZIL LTDA e a tabela de conteúdo.

14.4. A ENVANIO BRAZIL LTDA se reserva ao direito de reter o pagamento até que receba toda documentação necessária e da forma devida.

15) PROPRIEDADE INDUSTRIAL:

15.1. Na utilização indevida ou reprodução de itens provenientes de desenhos, dispositivos, modelos ou moldes fornecidos pela ENVANIO BRAZIL LTDA, sem a devida autorização por escrito, incorrerá o Fornecedor em falta grave, sendo aplicadas as medidas legais cabíveis para o ressarcimento a ENVANIO BRAZIL LTDA dos prejuízos porventura causados.

16) CONFIDENCIALIDADE

16.1. O Fornecedor, por si e seus funcionários, obriga-se a não divulgar a terceiros e nem a utilizar, direta ou indiretamente quaisquer informações escritas ou verbais e/ou documentação (correspondências, mapas, normas internas, plantas, "croquis", desenhos, fotos, filmes, etc.) da ENVANIO BRAZIL LTDA de que tome conhecimento ou a que tenha acesso, sem prévio e expresso consentimento desta, estabelecendo medidas adequadas para impedir que tal transmissão ocorra.

16.2. O Fornecedor concorda e admite que o descumprimento do sigilo ora pactuado acarretará prejuízos à ENVANIO BRAZIL LTDA, ficando obrigada a repará-los na hipótese de sua violação.

16.3. O Fornecedor deverá zelar para que seus empregados, prepostos, representantes, mandatários e prestadores de serviços também se submetam, por escrito, às mesmas obrigações de confidencialidade descritas nestas condições gerais ou no Pedido de Compras.

16.4. A qualquer tempo durante a vigência destas condições gerais ou do Pedido de Compras, a ENVANIO BRAZIL LTDA poderá, independentemente de justificativa, solicitar ao Fornecedor a devolução, no todo ou em parte, de qualquer documento, obrigando-se o Fornecedor a entregá-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

16.5. Operando-se o término destas condições gerais ou do Pedido de Compras, a qualquer título, o Fornecedor compromete-se, independentemente de solicitação, a proceder à pertinente devolução de todos os documentos confidenciais em seu poder, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

16.6. As disposições da presente cláusula não se extinguem com o término ou rescisão destas condições gerais ou do Pedido de Compras, permanecendo válidas após seu término.

16.7. Fica eleito, desde já, o foro da comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias resultantes do presente contrato, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São Paulo, _____de_____de_____.

De acordo:

_____

FORNECEDOR

_____

ENVANIO BRAZIL LTDA.

Testemunhas:

1.
Nome:
CPF:

2.
Nome:
CPF: